



## PARECER E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N° 96/2024

De iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, o projeto epigrafado "Autoriza abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 522.000,00 (quinhentos e vinte e dois mil reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente."

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

### PROJETO DE LEI N.º 96/2024.

"Autoriza abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 522.000,00 (quinhentos e vinte e dois mil reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente."

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 522.000,00 (quinhentos e vinte e dois mil reais), para reforço das seguintes dotações consignadas no Orçamento vigente:

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>
Unidade:	02.21300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Subunidade:	02.21300.003	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
Proj/Ativ:	02.21300.003.12.361.0005.1.025	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REF DAS UNID.ESCOLARES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL
Fonte:	1.500.000.1001	
Nat. Despesa:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 330.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>
Unidade:	02.21300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Subunidade:	02.21300.003	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
Proj/Ativ:	02.21300.003.12.361.0005.2.118	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
Fonte:	1.500.000.1001	
Nat. Despesa:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 192.000,00



**TOTAL DO ACRÉSCIMO:**

**522.000,00**

Art. 2º Os recursos para a cobertura do presente Crédito Adicional decorrerão da anulação parcial/total das dotações a seguir discriminadas, na forma do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	02.21300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Subunidade:	02.21300.003	DEPTO DE ADMINISTRACAO ESCOLAR	
Proj/Ativ:	02.21300.003.12.365.0005.2.121	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Fonte:	1.500.000.1001		
Nat. Despesa:	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS	522.000,00
		FIXAS PESSOAL CIVIL	
<b>TOTAL DA REDUÇÃO:</b>			<b>522.000,00</b>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 15 de maio de 2024.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Nivaldo Antônio da Silva  
PRESIDENTE

Ney Robson Ribeiro – Prof. Ney  
VICE-PRESIDENTE

Wellington Gomes Ramos  
RELATOR

Página de assinaturas

**Nivaldo Silva**  
975.944.236-15  
Signatário

**Ney Ribeiro**  
566.114.806-25  
Signatário

**Wellington Ramos**  
043.436.376-62  
Signatário

**RECEBEMOS**

Secretaria Geral - CMI

**Secretaria Geral**  
034.247.546-09  
Signatário

HISTÓRICO

- 15 mai 2024** 16:29:17 **Assessoria Técnica** criou este documento. (E-mail: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br)
- 15 mai 2024** 16:38:58 **Nivaldo Antônio da Silva** (E-mail: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 152.255.116.240 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 15 mai 2024** 16:39:02 **Nivaldo Antônio da Silva** (E-mail: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.116.240 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 15 mai 2024** 16:42:27 **Ney Robson Ribeiro** (E-mail: ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 566.114.806-25) visualizou este documento por meio do IP 152.255.99.255 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 15 mai 2024** 16:42:30 **Ney Robson Ribeiro** (E-mail: ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 566.114.806-25) assinou este documento por meio do IP 152.255.99.255 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 15 mai 2024** 16:48:51 **Wellington Gomes Ramos** (E-mail: ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 043.436.376-62) visualizou este documento por meio do IP 170.245.127.135 localizado em Coronel Fabriciano - Minas Gerais - Brazil
- 15 mai 2024** 16:48:55 **Wellington Gomes Ramos** (E-mail: ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 043.436.376-62) assinou este documento por meio do IP 170.245.127.135 localizado em Coronel Fabriciano - Minas Gerais - Brazil
- 15 mai 2024** 17:52:14 **Secretaria Geral** (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil



15 mai 2024  
17:52:18



**Secretaria Geral** (E-mail: [secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 034.247.546-09) assinou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

